



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 928/2024 - GAPRE**

Maringá, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 188/2024 (SEI n.º 3358745), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público qual o andamento das medidas adotadas pela Municipalidade visando eliminar os pontos de erosões existentes na área de fundo de vale localizada na Avenida das Palmeiras, no Parque das Palmeiras, bem como o conserto dos alambrados do local, o Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que já foram realizados os levantamentos da atual situação da área afetada, e está sendo incluso, com mais 11 pontos diversos com processos erosivos, no processo de licitação para contratação dos Estudos Técnicos e Projetos Básicos para esses pontos.

O IAM esclarece que a licitação está sendo elaborada, inclusive com a fonte de recurso liberada pelo conselho do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente - Fundema, para contratação dos mencionados projetos. A previsão é de que nos próximos meses ocorra o processo licitatório.

Ainda, o IAM ressalta que a finalização dos projetos, referentes à área de fundo de vale da Avenida das Palmeiras, tem previsão de entrega em seis meses. Após a finalização dos projetos, será necessária a realização de nova licitação, agora por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop, para execução das obras de recuperação do ponto afetado pela erosão.

Por fim, quanto ao conserto dos alambrados o IAM informa que somente poderá ser executado após a finalização da obra de contenção das erosões.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3461902** e o código CRC **3723DBC0**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029243/2024.85

SEI nº 3461902